



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 791/2019

Sumário: Autorização para o exercício de funções como magistrados do Ministério Público jubilados.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 12 de junho de 2019, foram autorizados a prestar serviço até 31 de dezembro de 2019, os seguintes Magistrados do Ministério Público jubilados, sem alteração do regime remuneratório atribuído por força da jubilação:

Licenciado José Vicente Gomes de Almeida, procurador-geral-adjunto a exercer as funções no Tribunal de Contas;

Licenciado Gil Félix da Rocha Almeida, procurador-geral-adjunto a exercer funções de Inspetor do Ministério Público.

18 de junho de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312395733